



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 01415.009830/2017-40

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	CTINF/DPGI
Nome do Projeto:	Planejamento da Contratação de Licença de Softwares
Fonte de Recursos:	
Responsável pela Demanda:	DPMUS - DDFEM - DPGI
E-mail:	dpgi@museus.gov.br
Telefone:	3521-4060

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requirante:	Alfredo Henrique Caldas de Souza
E-mail:	alfredo.Souza@museus.gov.br
Telefone:	61-3521-4443

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. A presente demanda está alinhada às competências atribuídas ao Departamento de Planejamento e Gestão Interna – DPGI, pelo Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, quanto ao apoio técnico e administrativo ao Sistema Brasileiro de Museus.

3.2. Está alinhada ao item 12.3.2. (PDTIC 2017-2019) das Necessidades de infraestrutura:

I - NIE39 - Avaliar aquisição de licenças para softwares específicos (CAD, Adobe Writer, Volare, SBC, Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe Premiere, Corel Draw, Simule RH, SPSS, TeamViewer, Vare);

3.3. Está alinhada ao item 13.2. (PDTIC 2017-2019) das ações de TIC

I - A24- Elaborar estudo técnico com levantamento de necessidades detalhado de utilização de softwares específicos;

4. MOTIVAÇÃO

4.1. As áreas finalísticas do IBRAM têm competência de coordenar as ações de desenvolvimento de produtos e venda de publicações, como forma de divulgação da imagem do Instituto e de suas unidades museológicas. Dessa forma o uso de softwares se torna indispensável para auxiliar nos serviços de criação de produtos, imagens e materiais gráficos (para impressão ou digitais).

4.2. Ademais, para um correto acompanhamento e planejamento das reformas e manutenções nos espaços museais é fundamental que as atividades sejam realizadas através de softwares específicos de Manipulação de Plantas Arquiteturais e Edição de Imagem.

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

5.1. Quantidade de Software consolidada pela DPMUS e DDFEM para atender a demanda do IBRAM;

Software	Quantidade Solicitada
Adobe Creative	42
Autocad ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION Multiuser	1
AutoCad 2D LT	24
CorelDraw	36
Autocad 2D + 3D multiuser	1
AutoCad REVIT LT	7
Photoshop	15

6. **METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS**

6.1. Meta 05 - Melhorar as soluções de TIC ofertadas;

Em conformidade com o art. 11, **caput**, da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) à Área de Tecnologia da Informação da IBRAM para as providências cabíveis.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda identificado na seção 1 acima.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Gandra dos Santos, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 23/04/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bittencourt, Diretor(a) do Departamento de Processos Museais**, em 24/04/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Braga Rocha de Lemos, Diretor(a) do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus**, em 25/04/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denio Menezes da Silva, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, Substituto(a)**, em 25/04/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242113** e o código CRC **35204385**.